



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/20

**PROCESSO Nº:** 1352/2021-PREST-CONTAS-IPESAUDE

**ENTIDADE:** INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

**GESTOR:** Antônio Carlos Porto de Andrade

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020

## **RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCANº 08/2020/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas do Instituto de Promoção e Assistência a Saúde - **IPESAUDE**, referente ao exercício financeiro de 2020.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art. 11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

### **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 15 a 23, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

### **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

#### **2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual do **IPESAUDE** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle, em 01/03/2021, composto por 01(um) volume, contendo, inicialmente, 250 páginas, apresentado de forma digital através do e-doc, conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos

de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

## **2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas**

O processo de Prestação de Contas do Instituto de Promoção e Assistência a Saúde - **IPESAUDE** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/2021/SETC e no Art. 10º alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 15 a 23, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 233 a 247, conforme o Art. 10º, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

## **2.3 – Do Pronunciamento do Secretário**

O Pronunciamento do Secretário de Estado da Administração, Secretaria a qual o IPESAUDE está vinculada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 03, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art.10, letra a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

## **2.4 – Do Relatório de Atividades**

O “Relatório de Gestão”, emitido pela titular da entidade referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 04 a 14, contendo informações sobre a identificação, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica; bem como descreve sobre e as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, conforme estabelece o Art.10, letra “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

## **2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 3/20

do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, conforme estabelece o Art.10, letra “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, às fls. 24 e 25, verifica-se que foram adotadas, pela entidade, as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações supracitadas, pois consta no referido documento que a situação em 31/12/2020, encontra-se regular.

## **2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira**

### **2.6.1 – Orçamento**

O Orçamento do Instituto Tecnológico de Pesquisas do Estado de Sergipe - **ITPS** para o exercício financeiro de 2020, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 8.646, de 08 de janeiro de 2020, publicado no D.O.E. em 13/01/2020, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 305.000.000,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 26 a 29, e Quadro de Especificação da Receita do Estado, à fl. 260.

### **2.6.2 – Alterações Orçamentárias**

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 30 a 33, durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar no “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 37, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>ITENS</b>	<b>MOVIMENTAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
A	Dotação Inicial	305.000.000,00
B	Créditos Adicionais	24.360.198,70
C	Dotação anulada	6.040.481,98
D	Dotação Atualizada (A+B-C)	323.319.716,72

### **2.6.3 – Receita**

#### **2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada**

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 35, verifica-se



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/20

que, até o final do exercício/2020, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 305.000.000,00**, enquanto que a Receita Arrecadada foi de **R\$ 367.382.787,53**, representando 120,45% da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 62.382.787,53**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	185.788.000,00	202.609.636,72	16.821.636,72
RECEITAS DE CAPITAL	,00	28.820,00	28.820,00
RECEITAS CORRENTES-OI	119.212.000,00	164.744.330,81	45.532.330,81
<b>TOTAL</b>	<b>305.000.000,00</b>	<b>367.382.787,53</b>	<b>62.382.787,53</b>

## 2.6.4 – Despesa

### 2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl., 261 verifica-se que, até o final do exercício/2020, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 323.319.716,72**, enquanto que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 322.550.384,10**, representando 99,76% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 769.322,62**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	321.347.060,44	320.766.504,08	580.556,36
DESPESAS DE CAPITAL	1.972.656,28	1.783.880,02	188.776,26
<b>TOTAL</b>	<b>323.319.716,72</b>	<b>322.550.384,10</b>	<b>769.322,62</b>

### 2.6.4.2 – Restos a Pagar

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, verificou-se que houve inscrição tanto de “Restos a Pagar Processados” quanto de “Restos a Pagar Não Processados”, nos valores de **R\$ 648.193,29** e **R\$ 819.170,52**, respectivamente, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 122 e 125.

## 2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, letra e, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 262, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 1.485.848,00**, conforme quadro abaixo.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 5/20

RESTOS A PAGAR	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
NÃO PROCESSADOS		819.170,52	0,00	819.170,52
PROCESSADOS	1.211.440,28	648.193,29	1.192.956,09	666.677,48
<b>TOTAL</b>	<b>1.211.440,28</b>	<b>1.467.363,81</b>	<b>1.192.956,09</b>	<b>1.485.848,00</b>

### 2.6.6 – Dívida Fundada Interna e Externa

A “Demonstração da Dívida Fundada Interna” foi apresentada à fl. 108, e registra o valor de **R\$ 111.692,44**, no exercício de 2020.

A “Demonstração da Dívida Fundada Externa”, foi apresentada à fl. 108, com a informação de que não houve movimentação.

### 2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, referente ao período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 55, e registra o valor de R\$ 144.896,53 durante o exercício de 2020.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 56, e registra que não houve movimento.

## 2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

### 2.7.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário *demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas*, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN.

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, estabelece que a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Orçamentário é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados; e

c) Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

A análise da execução orçamentária do exercício demonstrará um resultado positivo (*superavit*), quando a receita executada for superior à despesa executada, ou negativo (*deficit*), quando a situação anterior for inversa.

O “Balanço Orçamentário” e seus anexos, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 58 a 61, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Superavit Orçamentário** da ordem de **R\$ 44.832.403,43** conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	367.382.787,53
(-)	Despesa Empenhada	322.550.384,10
(=)	<b>Deficit Orçamentário</b>	44.832.403,43

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, às fls. 58 e 59, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, à fl. 35, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao superavit do exercício de 2020, registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que encontra em conformidade com o superavit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 36.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 60, observou-se que não houve execução no exercício de 2020.

No “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 61, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de R\$ 1.211.440,28, sendo pago no exercício o valor de R\$ 1.186.625,41, e cancelado o valor de R\$ 6.330,68, restando o saldo de R\$ 18.484,19 para o exercício seguinte.

#### 2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

**a) Quociente de Execução da Receita:** Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	367.382.787,53	<b>1,20</b>
Receita Prevista	305.000.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 1,20**, gerando, ao final do exercício/2020, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 62.382.787,53**.

**b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário:** Despesa Autorizada/Receita Prevista

Despesa Autorizada	323.319.716,72	<b>1,06</b>
Receita Prevista	305.000.000,00	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foram utilizados a quantia de **R\$ 1,06**, gerando, ao final do exercício/2020, a dotação autorizada atualizada, decorrente da abertura dos créditos adicionais.

**c) Quociente do Resultado Orçamentário:** Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	367.382.787,53	<b>1,14</b>
Despesa Executada	322.550.384,10	

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 1,14** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2020, um **superavit orçamentário** da ordem de **44.832.403,43**.





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 8/20

## 2.7.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.*

O “Balanço Financeiro”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 62, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	367.382.787,53	283.819.436,71	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	322.550.384,10	286.701.462,86
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	,00	,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	28.820,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRACRÇAMENTÁRIOS	211.307.455,20	288.818.627,68	PAGAMENTOS EXTRACRÇAMENTÁRIOS	210.367.901,75	289.631.266,36
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.653.411,08	13.348.075,91	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	55.396.547,96	9.653.411,08
<b>TOTAL</b>	<b>588.343.653,81</b>	<b>585.986.140,30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>588.343.653,81</b>	<b>585.986.140,30</b>

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 55.396.547,96**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Depósitos Restituíveis e valores vinculados”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:

a.1) O *somatório dos saldos* das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 578.690.242,73**, que *adicionado* ao saldo do exercício anterior de **R\$ 9.653.411,08**, gerou ingressos no total de **R\$ 588.343.653,81**; e

a.2) O *somatório dos saldos* das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 532.947.105,85**, que *subtraído* do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 55.396.547,96**.

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 9.653.411,08**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 55.396.547,96**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício de 2020, no valor de **R\$ 45.743.136,88**.

c) Os valores de **R\$ 648.193,29** e **R\$ 819.170,52**, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 9/20

e Não Processados”, registrados, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, e com o valor registrado na conta “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar” e “6.2.2.1.3.02.00 – Crédito Empenhado em Liquidação”, do Relatório Balancete Contábil, à fl. 50.

d) O valor de **R\$ 1.186.625,41**, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com com o saldo registrado na conta “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos”, do Relatório Balancete Contábil, à fl. 51.

#### 2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro”, através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

##### a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	367.382.787,53	<b>1,14</b>
Despesa Orçamentária	322.550.384,10	

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária paga, existe apenas quantia de **R\$ 1,14** de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício de 2020, um **superavit orçamentário** da ordem de **R\$ 44.832.403,43**.

##### b) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária+Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária+Extraorçamentária)

Receita	578.690.242,73	<b>1,09</b>
Despesa	532.918.285,85	

Este quociente demonstra que houve um **superavit financeiro**, visto que o resultado da soma das



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 10/20

Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de **R\$ 45.771.956,88**.

**c) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:** Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	55.396.547,96	5,74
Saldo do exercício anterior	9.653.411,08	

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de uma **variação positiva** no exercício de 2020, no valor de **R\$ 45.743.136,88**.

### 2.7.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da STN, estabelece que a fim de atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

- a) Quadro Principal;
- b) Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros Permanentes;
- c) Quadro das Contas de Compensação; e
- d) Quadro do Superavit/Deficit Financeiro.

O “Balanço Patrimonial”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 63, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 11/20

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	148.620.394,85	99.983.673,64	CIRCULANTE	6.498.963,04	5.751.213,55
NÃO CIRCULANTE	24.682.423,44	23.268.394,48	NÃO CIRCULANTE	51.281,64	6.978,59
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	166.752.573,61	117.493.875,98
<b>TOTAL</b>	<b>173.302.818,29</b>	<b>123.252.068,12</b>	<b>TOTAL</b>	<b>173.302.818,29</b>	<b>123.252.068,12</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Patrimônio Bruto, ou seja, o Ativo total, em 31/12/2020, atingiu a quantia de **R\$ 173.302.818,29**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 40,61%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 50.050.750,17**.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor total de **R\$ 148.620.394,85**, representando aproximadamente 85,76% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2020, o valor de **R\$ 24.682.423,44**, representando 14,24% do Ativo Total.
- No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2020, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 6.498.963,04**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2020, esse passivo sofreu um aumento de aproximadamente 13%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 747.749,49**.
- No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2020, o Passivo Não Circulante totalizou o valor de **R\$ 51.281,64**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício de 2020, esse passivo sofreu um aumento de aproximadamente 86,39%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 44.303,05**.
- Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2020 apresentou o valor de **R\$ 166.752.573,61**, assim vejamos:

**DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)**

Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
<b>152.581.499,68</b>	<b>-25.268.017,71</b>	<b>127.313.481,97</b>	<b>39.439.091,64</b>	<b>166.752.573,61</b>

O “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, referente ao período de 1º de



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 12/20

janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 64, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 166.736.982,03**.

O “Quadro das Contas de Compensação”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 65, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra que não houve movimentação no período.

O “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro,” referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2029, não foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o Art. 10, alínea e, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, porém, de acordo com a Nota Explicativa, fl. 72, o demonstrativo não está disponibilizado no sistema i-Gesp.

#### **2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial**

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

##### **a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante**

Caixa e Equivalente de Caixa	55.372.814,22	<b>8,52</b>
Passivo Circulante	6.498.963,04	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 8,52** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 48.873.851,18**.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 13/20

**b) Índice de Liquidez corrente:** Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	148.620.394,85	<b>22,87</b>
Passivo Circulante	6.498.963,04	

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo.

Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 22,87** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 142.121.431,81**.

**c) Índice de Liquidez geral:** Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	158.426.151,72	<b>24,19</b>
PC + PNC	6.550.244,68	

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 24,19** de bens e direitos a curto e a longo prazo.

**d) Índice de Endividamento Geral:** Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 14/20

PC+PNC	6.550.244,68	<b>0,04</b>
ATIVO TOTAL	173.302.818,29	

Este índice demonstra o grau de endividamento do IPESAÚDE. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,04** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

### 2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, à fl. 64, conforme a seguir:

#### a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	65.788.098,90	<b>13,45</b>
Passivo Financeiro	4.891.838,75	

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 13,45** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um **superavit financeiro** de **R\$ 60.896.260,15**.

#### b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	107.514.719,39	<b>64,23</b>
Passivo Permanente	1.673.997,51	

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um superavit.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 15/20

Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 64,23** de Ativo Não Financeiro para cada **R\$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

#### 2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a *Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.*

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 66 e 68, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um **Resultado Patrimonial** de **R\$ 152.581.499,68**, conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	368.801.332,06	281.943.973,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	216.219.832,38	177.214.368,38
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>152.581.499,68</b>	<b>104.729.605,43</b>

#### 2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.*

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 69, conforme estabelece o Art. 10, alínea f, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

No exercício de 2020, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” apresentou redução de caixa e equivalentes no valor de **R\$ 45.742.687,86**, conforme quadro a seguir:





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 16/20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)		
FLUXOS DE CAIXA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	47.286.525,09	-2.744.849,12
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.202.536,17	-544.965,21
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-341.301,06	-408.290,90
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)</b>	<b>45.742.687,86</b>	<b>-3.698.105,23</b>

### 2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 70 a 73, conforme estabelece o Art. 10, alínea “F”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2020.

## 2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

### 2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2020, apresentou um saldo de **R\$ 55.372.814,22**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no Passivo Circulante no valor de **R\$ 6.498.963,04**, ocasionando, dessa forma, uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 48.873.851,18**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	55.372.814,22
(-)	Passivo Circulante	6.498.963,04
=	<b>Resultado</b>	<b>48.873.851,18</b>

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2020, e respectivas Conciliações, às fls. 74 a 121 e 267 a 278, constatamos que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

### 2.8.2 – Do Almoxarifado



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 17/20

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2020, no valor de **R\$ 4.186.453,90**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 63. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 53,12%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 1.452.508,56**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 126. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almoxarifado em 31/12/2019 era de **R\$ 2.734.035,34**, que adicionado ao valor de **R\$ 4.800.262,33**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 3.347.753,77**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2020, o saldo atual de **R\$ 4.186.543,90**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil, à fl. 41.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 127 a 208, não confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 126, porém, justificado a diferença em Nota Explicativa, à fl.72.

### **2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 14.873.313,68**, em 31/12/2020, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 63. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que houve um aumento no valor de **R\$ 1.414.028,96**.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos”, às fls. 210 a 213, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e evidencia que houve movimentação no valor de **R\$ 1.442.848,96**, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, estando em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do Relatório Balancete Contábil, fl. 42, qual seja 1.2.3.1.1.00.00 – BENS MÓVEIS – CONSOLIDAÇÃO.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 214, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados”, à fl. 215, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra uma movimentação no valor de R\$ 28.820,00 no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

O “Demonstrativo Analítico do Bens Imóveis Alienados”, à fl. 217, foi apresentado nesta



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 18/20

Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 218, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil, à fl. 42.

## **2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas**

### **2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício**

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), referente período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 263 a 266, e registra o valor total celebrado de **R\$ 36.017.060,66**, e o valor total executado de **R\$ 26.075.349,76**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), referente período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na forma do Anexo XIV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 223, e registra que não houve movimentação.

### **2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício**

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e recebidos), referente período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, foi apresentado na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 224 e 225, com a informação de que não houve movimentação.

## **2.10 – Outros Demonstrativos**

### **2.10.1 – Da Declaração de Renda**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2020, ano-calendário 2019, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 226 a 232, conforme estabelece o Art.10, letra “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 19/20

### **2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos**

Consta no processo de Prestação de Contas Anual a “Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas, à fl. 248, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, consoante disposto no Art. 10, letra “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

### **3 – DAS INCONSISTÊNCIAS**

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatamos algumas inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para a Contabilista responsável, por meio da Diligência nº 13/2021/SETC, cujo atendimento pela Agente Responsável foi suficiente para saná-las.

### **4 – DA CONCLUSÃO**

Do exame da documentação constante no processo da Prestação de Contas do Instituto de Promoção e Assistência a Saúde - **IPESAUDE**, as fls. 01 a 280, apresentada sob a responsabilidade da Agente Responsável supracitada, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas Anual, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **IPESAUDE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

É o Relatório.

**Aracaju/SE, 08 de abril de 2021.**



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 20/20

**Kayran Lopes Freire**

**Contador(a)**

CRC/SE - 8057/O-6



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/2

**PROCESSO Nº:** 1352/2021-PREST-CONTAS-IPESAUDE  
**ENTIDADE:** INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE  
**GESTOR:** Antônio Carlos Porto de Andrade  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020  
**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 08/2021/SETC

### **CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 08/2021/SETC**

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do **Instituto de Promoção e Assistência a Saúde - IPESAUDE**, às fls. 001 a 280, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.
2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 08/2021/SETC, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **IPESAUDE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 08 de abril de 2021.



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 2/2

Rafael Santos Pereira  
Diretor(a)  
Contador - CRC/SE 7257/O-2





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

1/1

**PROCESSO Nº:** 1352/2021-PREST-CONTAS-IPESAÚDE  
**ENTIDADE:** INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE  
**GESTOR:** CHRISTIAN OLIVEIRA  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2020  
**RELATÓRIO TÉCNICO Nº:** 08/2021-SETC

### **PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 08/2021/SETC, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual da **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE -IPESAÚDE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Aracaju/SE, 29 de abril de 2021.

**Alexandre Brito de Figueiredo**  
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE  
SECRETÁRIO DE ESTADO



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página:1 de 2

## NOTA - ERRATA

**FOLHA:**

Folha 281 DOA do Processo N° 1352/2021-PREST-CONTAS-IPESAUDE.

**ONDE SE LÊ:**

**GESTOR:** Antônio Carlos Porto de Andrade

**LEIA-SE:**

**GESTOR:** Christian Oliveira

**FOLHA:**

Folha 281 DOA do Processo N° 1352/2021-PREST-CONTAS-IPESAUDE.

**ONDE SE LÊ:**

PCA N° 08/2020/SETC

**LEIA-SE:**

PCA N° 08/2021/SETC

**FOLHA:**

Folha 301 do Processo N° 322/2021-PREST-CONTAS-DETRAN.

**ONDE SE LÊ:**

**GESTOR:** Antônio Carlos Porto de Andrade

**LEIA-SE:**

**GESTOR:** Christian Oliveira

Aracaju, 29 de abril de 2021



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Página:2 de 2

Rafael Santos Pereira  
Diretor(a)